



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Interino: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3107-0112 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 63.066 de 08/04/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **38 (trinta e oito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 10/03/2026, protocolado sob nº 91.337, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **63.066** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO ESCALAR

CNPJ nº 35.584.694/0001-36

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MARCOS SILVA MASSUKADO:14410119869(Padrão: ICP-Brasil)
Carlos Jose Coelho:14631111852(Padrão: ICP-Brasil)
OLIVIO MORI JUNIOR:55511031887(Padrão: ICP-Brasil)
CARLOS JOSE COELHO:(Padrão: Gov-BR)
CARLOS JOSE COELHO:(Padrão: ICP-Brasil)
CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170(Padrão: ICP-Brasil)
OLIVIO MORI JUNIOR:(Padrão: Gov-BR)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 08 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

Diego Anhello Notarnicola

Escrevente Autorizado

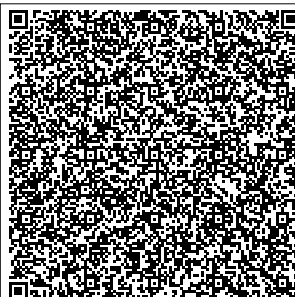
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00271668915494598



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1137534PJE000068408DA26I

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

EXMO. SR(A) OFICIAL DO 8º OFICIO REGISTRO TITULOS DOCUMENTOS PESSOA JURIDICA/SÃO PAULO/SP

ASSOCIAÇÃO ESCALAR – “ASSOCESC”, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA ESCALADA COMO ESPORTE DE AVENTURA,

- CNPJ 35.584.694/0001-36
- Rua Xavier Curado , 240 , Ipiranga , São Paulo , SP – CEP 04.210-100
- Com registro neste CARTÓRIO em 18/10/2019 , sob número 46.746 e REFORMADO em 30.12.2022 sob o número 54.862, através de seu PRESIDENTE(representante legal):

Presidente	MARCOS SILVA MASSUKADO	15.709.683-X/SSP/SP	144.101.198-69	Brasileiro, Empresário, casado, maior	Rua Castro Delgado, 70, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.465-010 E-mail: Massukado@c6bank.com
------------	-------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------	---

Vem por meio deste, solicitar o REGISTRO dos documentos que seguem em anexo, a saber:

- Convocação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, datada de 02/02/2026;
- LISTA DE PRESENÇA, na Assembleia Geral Ordinária, datada de 25/02/2026;
- ATA da Assembleia Geral Ordinária, datada de 25/02/2026;
- Estatuto Social reformado, datado de 25/02/2026
- Política de Privacidade da Associação Escalar. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

São Paulo/SP, 02 de Março de 2026.

MARCOS SILVA
MASSUKADO:14410
119869

Assinado de forma digital
por MARCOS SILVA
MASSUKADO:1441011986
9

MARCOS SILVA MASSUKADO

Presidente, da ASSOCESC

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

ASSOCIAÇÃO ESCALAR – “ASSOCESC”

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA ESCALADA COMO ESPORTE DE AVENTURA

CNPJ 35.584.694/0001-36

Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.210-100

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Eu,

Presidente	MARCOS SILVA MASSUKADO	15.709.683- X/SSP/SP	144.101.198- 69	Brasileiro, Empresário, casado, maior	Rua Castro Delgado, 70, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.465-010 E-mail: Massukado@c6bank.com
------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------	--	--

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto Social, convoco todos os ASSOCIADOS, em pleno gozo dos seus direitos, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Reforma e Aprovação do novo Estatuto Social;
- II. Deliberação e aprovação da Política de Privacidade (LGPD) da Associação Escalar; Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- III. Deliberação sobre a reeleição da atual Diretoria Executiva e Conselho Consultivo;
- IV. Deliberação sobre a eleição de Conselheiro Suplente do Conselho Consultivo;
- V. Deliberação sobre a nomeação inicial e autorização para nomeações posteriores dos membros do Conselho Fiscal;
- VI. Tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo;
- VII. Da Prestação de contas do exercício de 2025;
- VIII. Da Previsão orçamentária do exercício de 2026;
- IX. Busca de Recursos;
- X. Outros Assuntos de interesse geral da ASSOCIAÇÃO.

A AGO ocorrerá no dia 25/02/2026, as 20:00h em primeira chamada ou em segunda, se necessário, as 20:30h, na sede da entidade, na Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.210-100.

Conforme previsto no art. 4º, § 1º, fixo o presente edital na sede da ASSOCIACAO ESCALAR, para que surtam os efeitos legais desta CONVOCAÇÃO, com a devida antecedência mínima de 10(dez) dias de sua realização.

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS SILVA
MASSUKADO:144
10119869

Assinado de forma digital
por MARCOS SILVA
MASSUKADO:1441011986
9

MARCOS SILVA MASSUKADO

Presidente

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.066 em 08/04/2026 e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

ASSOCIAÇÃO ESCALAR – "ASSOCESC"

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA ESCALADA COMO ESPORTE DE AVENTURA

CNPJ 35.584.694/0001-36

Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.210-100

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 25/02/2026

	Nome por Extenso	RG	Assinatura
1	NELSON NOBRE NETO	30295268-8	
2	MARCOS SILVA MASSUKADO	15.709.683	
3	CARLOS JOSE COELHO	24.357.485-X	
4	ILDO DO LUSTO MARQUES JUNIOR	79.33.460	
5	OLIVIO MORI JUNIOR	6586382-5	
6	Guilherme Muzato D'Araújo Mori	37517.242-8	
7	ALEXANDRE MATELO CYMBALISTAS	178.170.478-39	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
18			

Declararam ainda os assinantes que tinham pleno conhecimento da ASSEMBLEIA GERAL e PAUTA, CONVOCADA em 02/02/2026, mediante EDITAL fixado na sede da entidade.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Silva Massukado - Presidente ASSOCEC

MARCOS SILVA
MASSUKADO:14410
119869

Assinado de forma digital
por MARCOS SILVA
MASSUKADO:14410119869

Olivio Mori Junior - Diretor Geral

OLIVIO MORI
JUNIOR:55511
031887

Assinado de forma
digital por OLIVIO MORI
JUNIOR:55511031887
Dados: 2026.03.09
10:14:46 -03'00'

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

DECLARAÇÃO DE DESMATERIALIZAÇÃO.

Eu Olívio Mori Junior, de nacionalidade Brasileira, com estado civil Casado, e profissão Consultor, portador (a) da cédula de identidade – RG 6.526.328-5, órgão emissor SSP/SP, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas - CPF nº 555.110.318-87, filho de Olívio Mori e Antonieta Vicente Mori, residente à Rua Jesuino Arruda, nº 131, apto 8B, no bairro Itaim Bibi, cep. 04.532-080, na cidade de São Paulo, estado SP, declaro, nos termos do art.8º do Decreto 10.978 de 18 de março de 2020, que regulamentou o art.3º da Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019 e o art.2ºA da Lei 09 de julho de 2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz integralmente o documento físico que se encontra em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo art.5º do referido decreto.

São Paulo, dia 27 do mês de março de 2026

OLIVIO MORI
JUNIOR:55511031887

Assinado de forma digital por OLIVIO MORI
JUNIOR:55511031887
Dados: 2026.03.27-10:47:55 -03'00'

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

ASSOCIAÇÃO ESCALAR – “ASSOCESC”

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA ESCALADA COMO ESPORTE DE AVENTURA

CNPJ 35.584.694/0001-36

Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.210-100

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 25/02/2026

Aos, vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026(25/02/2026), **MARCOS SILVA MASSUKADO**, Presidente em exercício da **ASSOCIAÇÃO ESCALAR**, ou **ASSOCESC**, com registros em 18/10/2019, sob número 46.746 e alterado em 30/12/2022 sob o número 54.862, no 8º ORTDCPJ SÃO PAULO/SP, iniciou a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

1. Na sede da entidade, na Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.210-100;
2. Em primeira chamada, as 20:00h, com o número suficiente e legal para início dos trabalhos, dentre os ASSOCIADOS que se encontram devidamente aptos e em pleno gozo dos seus direitos estatutários e que assinam a LISTA de PRESENÇA, em anexo, declarando inclusive terem conhecimento pleno da CONVOCACAO e da PAUTA que hoje será tratada.

Assim, de acordo com o art. 4º do presente Estatuto, foi lida a CONVOCAÇÃO, datada de 02/02/2026, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Reforma e Aprovação do novo Estatuto Social;
- II. Deliberação e aprovação da **Política de Privacidade (LGPD) da Associação Escalar**; Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- III. Deliberação sobre a reeleição da atual Diretoria Executiva e Conselho Consultivo;
- IV. Deliberação sobre a eleição de Conselheiro Suplente do Conselho Consultivo;
- V. Deliberação sobre a nomeação inicial e autorização para nomeações posteriores dos membros do Conselho Fiscal;
- VI. Tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo;
- VII. Da Prestação de contas do exercício de 2025;
- VIII. Da Previsão orçamentária do exercício de 2026;
- IX. Da busca de Recursos;
- X. Outros Assuntos de interesse geral da ASSOCIACAO.

Em seguida, conforme item II, §4º, do art. 4º do Estatuto, nomeou, **Sr. Olívio Mori Junior** para Presidi-la e este nomeou a mim **Sr. Carlos Jose Coelho** para secretaria-la, e não havendo nenhuma oposição quanto a CONVOCACAO e PAUTA, passou a dar sequência aos trabalhos, conforme segue:

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

REFORMA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL

Reforma do Estatuto para adequar à legislação vigente, para a criação do Conselho Fiscal, para melhoria da Governança e Transparência, para permitir fazer parcerias com outros Ginásios de Escalada, para permitir a contratação por diferentes Regimes e para permitir Reuniões e Assembleias virtuais.

Após apresentação e discussão o novo texto do Estatuto Social foi aprovado por unanimidade e liberado para registro junto ao órgão competente.

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLITICA DE PRIVACIDADE (LGPD) -Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)

Após apresentação e discussão o texto da Política de Privacidade, elaborada em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), foi aprovada e liberada para registro e publicação no site oficial da Associação.

DELIBERAÇÃO SOBRE A REELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO CONSULTIVO

Foi aprovada por unanimidade a reeleição da atual Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo, permanecendo suas integrantes nos respectivos cargos, **observados os prazos de mandato previstos no Estatuto Social**, conforme relação nominal constante do **Anexo I**, parte integrante da presente ata.

DELIBERAÇÃO SOBRE A ELEIÇÃO CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO

Foi deliberada a eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente do Conselho Consultivo, sendo aprovado o Sr. Pedro Henrique Araújo Rodrigues, empresário, RG nº 32.871.273-5 SSP/SP, CPF nº 370.560.608-54, o qual exercerá o cargo **nos prazos e condições previstos no Estatuto Social**, conforme relação nominal constante do **Anexo I**, parte integrante da presente ata.

DELIBERAÇÃO SOBRE A NOMEÇÃO INICIAL E AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÕES POSTERIORES DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

Em cumprimento ao Estatuto Social aprovado nesta data, conforme item I. da ordem do dia, que instituiu o Conselho Fiscal, foi deliberada a nomeação inicial dos membros do referido órgão, o qual será composto por três (03) membros, nos termos do Estatuto Social.

Neste ato, foi nomeado como membro do Conselho Fiscal o Sr. **Carlos Eduardo Lullis**, Empresário, RG 8.146.589-0/SSP/SP CPF nº 072.290.218-20, profissional com mais de 40 (quarenta) anos de experiência em auditoria. O qual exercerá o cargo **nos prazos e condições previstos no Estatuto Social**, conforme relação nominal constante do **Anexo I**, parte integrante da presente ata.

Ficou ainda deliberado que os dois (02) membros remanescentes do Conselho Fiscal serão nomeados posteriormente, ao longo do exercício social, conforme autorização desta Assembleia Geral e nos termos do Estatuto Social.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

Fica estabelecido que o mandato dos membros eleitos e/ou reeleitos para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e respectivos suplentes terá início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2029, em conformidade com o encerramento do mandato da gestão anterior em 31 de março de 2026.

TOMAR CONHECIMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO CONSULTIVO

Sr. Olívio relatou que, ao longo do ano, diversas ações foram realizadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Consultivo, dentre as quais se destacam:

- A aprovação, em **15 de outubro de 2025**, do **Projeto Ceprocom – Formando Pessoas**, enquadrado na **Lei de Incentivo Fiscal (SLI)**, no valor de **R\$ 83.318,40**, com prazo de captação até **15/09/2027**. Em seguida, o projeto foi inscrito nas plataformas que conectam empresas e organizações para a busca de patrocínios, a saber: **Prosas, Benevity e Incentiv.me**.
- O cadastro da Associação no **Google Grants**, em razão da concessão de verba no valor de **US\$ 10.000,00** para anúncios gratuitos, com continuidade prevista para o ano de **2026**.
- A contribuição financeira no valor de **R\$ 17.000,00** ao parceiro **Espaço BBloc – Escalada em Boulder**, destinada a cobrir parte dos custos de instalação da parede de escalada recebida (conforme detalhado em item específico).
- O monitoramento do **Projeto Time – Formando Pessoas** nas plataformas **Prosas, Benevity e Incentiv.me**, bem como a inscrição em **seis editais** com o objetivo de captação de patrocínios.
- A formalização de parceria com a plataforma **Abrace Uma Causa**, uma das maiores plataformas do setor, com parcerias junto a grandes empresas, para a busca de patrocínios pelo período de **um ano**. O custo mensal da parceria foi de **R\$ 239,00** no período de outubro a dezembro de 2025 e de **R\$ 289,00** de janeiro a setembro de 2026, quando se encerra o contrato, ocasião em que será avaliada eventual renovação ou renegociação para captação de doações incentivadas. Foi informado que a plataforma já captou mais de **R\$ 22 milhões** em doações incentivadas para projetos sociais e que não houve custo para a criação do site institucional.

Sr. Olívio ressaltou ainda que a adesão à plataforma **Abrace uma Causa**, foi de grande importância, pois resultou na criação de um site com excelente qualidade, focado na captação de contribuições, sendo fundamental para as solicitações de apoio realizadas no final do ano. Como resultado, foram obtidas **seis contribuições**, diretas e indiretas, totalizando **R\$ 9.143,00**.

Sr. Olívio também mencionou que, ao final do ano, houve intensificação na busca por doadores que destinam parte do imposto de renda devido, totalizando **106 contatos**, dos quais **14 realizaram doações**, somando **R\$ 27.417,00**, o que representa **32% do valor aprovado**. Encontra-se em andamento pedido para utilização desses recursos no **Projeto Ceprocom**, com o objetivo de liberar verba para o início do **Projeto Time – Escalar Formando Pessoas**.

Na sequência, o Sr. **André Berezoski** informou que já identificou participantes para a formação de **duas turmas**, para o **Projeto Time-Formando Pessoas** compostas por **nove crianças e um adolescente**, tendo iniciado, no final do ano, aulas semanais com **quatro crianças**, sem custo para a Associação.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

A Sra. **Nívea Berezoski** relatou que realizou o questionário socioeconômico de cada participante do Projeto Time, bem como obteve as assinaturas dos **Termos de Uso de Imagem**, sendo que toda a documentação foi devidamente postada e enviada à sede da Associação.

Ainda sobre o **Projeto Time**, o Sr. Olívio informou que o prazo de captação se encerra em **março de 2026**, motivo pelo qual o projeto será encerrado. Foi protocolado pedido para utilização dos recursos remanescentes, no valor de **R\$ 4.050,00**, atualmente disponíveis na conta de captação do **Banco do Brasil**, para aplicação no **Projeto Ceprocom-Formando Pessoas**.

Por fim, a Sra. **Nívea Berezoski** destacou que a parceria com a **Ceprocom** permanece muito positiva e que, anualmente, ela e o Sr. André participam todo ano da Semana de Educação Especial. **Nívea e André** também comentaram que fizeram uma inscrição da Associação em fevereiro de 2026, do **Prêmio Mosquetão de Ouro 2026**, promovida pela **CBME - Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada**, que busca premiar melhores iniciativas que estão empenhadas em engrandecer o esporte de escalada. A inscrição foi feita na categoria Montanhismo ação Social. No aguardo da aprovação pela comissão para votação ao público.

Contribuição Financeira para a Escalada BBloc

O Sr. **Olívio**, em nome de todos os presentes, registrou agradecimento ao Sr. **Pedro Henrique Araújo Rodrigues**, do **Ginásio Fábrica**, pela doação destinada ao projeto de Escalada BBloc. Informou ainda que a **Associação** contribuiu com o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** para viabilizar a desmontagem e instalação da estrutura doada, conforme **Termo de Doação devidamente assinado**, cujo teor segue registrado em ata:

“Pelo presente instrumento, a **FABRICA ESCALADA INDOOR**, inscrita no CNPJ sob nº **30.088.732/0001-69**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 482, fundos, declara, para os devidos fins, que está doando, de forma gratuita e definitiva, à **Associação Escalar**, inscrita no CNPJ sob nº **35.584.694/0001-36**, a estrutura de uma parede de escalada, composta pelos seguintes itens:

- 63 Chapas de compensado naval cortadas em CNC;
- Estrutura metálica para parede de escalada (postes, tubos quadrados e cantoneiras).

A doação é realizada sem qualquer ônus ou contrapartida, para fins de utilização em projetos esportivos e sociais desenvolvidos pela referida entidade, não estando vinculada a ações publicitárias ou promocionais.

Declara ainda que a desmontagem da estrutura é de responsabilidade da Associação Escalar, não sendo tais custos de responsabilidade do doador.

A **Associação Escalar**, por sua vez, destinará a referida estrutura ao **Espaço BBloc Escalada em Boulder**, inscrito no CNPJ sob nº **18.189.618/0001-07**, parceiro da instituição em seus projetos sociais, assumindo integralmente o custo de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, referente às despesas com a desmontagem dos itens doados.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam a presente declaração.

São Paulo, 16 de junho de 2025. ”

- **AINDA** referente à nova parede de escalada cedida pela Fábrica, **Sra. Nívea Berezoski** relata que tiveram gastos no valor de R\$ 16.152,25, em setembro de 2025, referente às novas espumas para construção do novo crash pad para o BBloc e que em **outubro de 2025** foi realizado no BBloc o evento Big Session de Boulder, com verba arrecadada para cobrir custos da reforma da parede de escalada no BBloc e construção no novo galpão; foco de divulgação

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

na Associação Escalar e todo o trabalho realizado para melhoria do espaço. 2 dias de evento, 25/10 sábado para adultos e domingo 26/10 para crianças do projeto e região.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

1). Receitas: R\$ 146.700,00. Esse valor contempla receitas das campanhas realizadas no final do ano de 2025 no valor de R\$ 35.500,00 de doações e contribuições.

2). Despesas: R\$ 108.040,00. Principais despesas (valores arredondados):

Espaço BBloc Aluguel Ginásio R\$ 36.000,00;

Projeto Ceprocom – Formando Pessoas:

- Uso da estrutura Ginásio Bbloc: R\$ 22.050,00
- Folha de Pagamento R\$ 13.270,00
- Obrigações Sociais R\$ 6.300,00
- Total R\$ 41.620,00

Despesas com desmontagem da parede de Escalada: R\$ 17.000, 00.

Despesas Administrativas/contabilidade: R\$ 4.260,00

Abrace uma Causa Ges e Ser Ltda R\$ 960,00

Mídia Social: R\$ 8.200,00, incluindo impostos.

Sr.Olivio apresentou e explicou os números acima e feita a apreciação pelos presentes, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Receitas: R\$144.000,00 (inclui contribuições recorrentes e o saldo das doações e contribuições do final de dezembro, 25)

Despesas: 144.340,00, conforme detalhada e proposta para o uso dos recursos, no item abaixo.

-PROPOSTA PARA USO DOS RECURSOS EM 2026

-**Espaço BBloc:** aluguel do Ginasio R\$ 36.000,00

-**Projeto Ceprocom Formando Pessoas** R\$ 42.000,00, (com impostos)

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

-**Projeto Time-Formando Pessoas:** R\$ 40.000,00 (com impostos). Esse valor pode variar de R\$ 20.000,00 a R\$ 40.000,00, por conta da alocação ou não das doações realizadas para o Projeto Ceprocom pela Lei de Incentivo.

-**Programa Um Dia na Montanha** R\$ 3.000,00 (somente sera realizado se não faltar verba para o Projeto Time e se a alocação acima for permitida)

-**Mídia Social:** R\$ 10.500,00 (incluindo impostos). A proposta é aumentar a remuneração de R\$500,00/mensais para 700,00/mensais, liquido de impostos. Teremos duas pessoas cuidando da Mídia Social, Nivea Berezoski e Francine Chiaradia.

-**Contabilidade** R\$ 6.000,00

-**Abrace Uma Causa:** R\$ 2.840,00

-**Advogado Dr. Mario Mafra:** R\$ 2.000,00 (serviços prestados para elaboração dos Projetos e nos registros no SLI (Sistema de lei de Incentivo) ao Esporte.

-**Revisão do Estatuto:** Dr Gilberto, nosso contador: R\$ 2.000,00

-**Despesas gerais** (despesas com o projeto, cartório, etc.) R\$ 2.000,00

-**Total** R\$ 144.340,00

Obs. Fica registrado que vamos focar duas alternativas, aumentar as receitas e ou cancelar o programa Um Dia Na Montanha)

Sr. Olivio colocou em aprovação a proposta acima, e foi aprovado.

DA BUSCA DE RECURSOS

Sr. Olivio comentou que o **Projeto Time** chega ao final e entramos com um pedido para usar os R\$ 4.050,00 no **Projeto Ceprocom** e o encerramento do Projeto, cujo prazo de captação terminará em março. Também que entrará com pedido para usar os recursos captados no final do ano de R\$27.400,00, 32% do valor pedido, para iniciar o **Projeto Ceprocom** com essa verba. Informou que a diferença para fazer todo o projeto vira com recursos de Associados e contribuintes recorrentes e que tendo a aprovação do uso dos recursos, vamos utilizar a sobra para o projeto Time-Formando Pessoas.

Sr.Olivio comentou que daremos entrada para aprovar os dois principais **Projetos Ceprocom e Time** na lei de incentivo no decorrer do ano. Sobre recursos vamos primeiramente no final do ano com a doação via imposto de renda. Porém se os projetos forem aprovados bem antes do final do ano, vamos colocar os projetos nas plataformas já usadas (**Prosas, Benevity e Incentiv.me**) e continuar entrando nos editais.

Adicionou tambem que vamos continuar usando a **Plataforma Abrace** uma causa e que com os dois certificados que obtivemos na Prefeitura de São Bento do Sapucaí, SP, Nivea irá nos representar na busca de patrocínio junto às empresas da região.

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DA ASSOCIAÇÃO

-**IMPACTO SOCIAL**

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

- **Olivio, Andre e Nivea**, comentaram os **Impactos**, em números, conseguido ao longo de mais de 13 anos de atuação. Ao longo desse período, o atendimento mensal foi de cerca de **55 crianças e adolescentes e 15 pessoas com deficiência**; Mais de **700 pessoas beneficiadas** desde o início das atividades; Entre 2018 e 2025 (com exceção do período da pandemia), realizamos atividades contínuas ao longo dos anos, com encontros semanais e mensais no programa bolsista. O programa foi encerrado em 2025, com a ida do nosso bolsista **Davi Peres** para a **Seleção Brasileira**. Que em 2026, continuaremos crescendo com o Projeto **Time**.

- **Sr.Olivio** comentou que, graças aos esforços de **André e Nivea**, foi possível realizar, em novembro de 2025, o cadastro da organização junto ao COMESP – Conselho Municipal de Esporte da cidade de São Bento do Sapucaí, SP.

Com isso, a Associação passa a contar com os dois cadastros necessários e de grande importância junto a Prefeitura de São Bento do Sapucaí, SP, para o desenvolvimento de suas atividades, sendo eles o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o COMESP.

- **Sr.Olivio** comentou que desembolsamos um bom valor de impostos Previdenciários e com a mudança no estatuto, vai permitir buscar aprovação para Cebas: **CEBAS – Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social**, permite **isenção de contribuições sociais** (INSS patronal, por exemplo) e bem como buscar inscrição no programa das Notas Fiscais Paulista.

Outros comentários do Sr. Olivio:

- Que o balanço de dezembro, virá com mais detalhes das contas e com notas explicativas para ficarmos em “compliance” com as nossas obrigações.

- Que fica registrado que foi regularizada a utilização do espaço, mediante a assinatura, no dia 24/02/2026 de **Termo de Uso de Espaço**, a título gratuito, com o escritório sito à Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo, SP, Cep, **de propriedade de diretor da ONG**, Carlos Jose Coelho, observadas as condições estabelecidas no referido termo.

- Que participou de um treinamento probono, patrocinado pelo Instituto Nelson Willians, fundado em 2017, que já atendeu mais de 290 organizações sociais, durante 5 meses, divididos em 5 etapas :1) Legislação no Terceiro Setor, Certificações e Qualificações 2) Regulamentação Estatutária das Organizações da Sociedade Civil Temas 3) Fontes de Recurso no Terceiro Setor - Leis de Incentivo4) Documentos Contábeis e 5) Termos, Contratos e Relatórios. Além disso tivemos assessoria jurídica para revisão do Estatuto, dos Contratos e Termos e também dúvidas em geral.

- Que o nosso Site vai passar por uma revisão/ atualização das fotos e de alguns conteúdos e que será coordenado por ele, Nivea e Guilherme.

- Que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) da Prefeitura de São Paulo, SP foi renovado por mais 4 anos em março 2025.

Sr.Andre e Sra. Nivea comentaram, como ocorre há anos, que participaram do dia da Educação Especial na Quadra de São Bento, um dia com atividades diversas, todas realizadas no mesmo espaço, com os parceiros da Ceprocom (escalada, jiu jitsu, capoeira, dança, entre outros)

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Sra. Nivea comentou que irá trocar a placa atual do ginásio e nos ofereceu um espaço para colocar uma placa da Associação no mesmo espaço da placa da Bbloc. Agradecemos a parceria. O modelo da placa será enviado a todos.

Sr. Andre e Sra. Nivea comentaram que receberam em janeiro de 2025, um grupo de voluntários profissionais, que trabalham com cinema, e filmaram todo o processo de setting do BBloc (Setting é quando se troca todos os boulders e travessias do ginásio de escalada pelo route setter, no caso os route setters foram André Berezoski e Davi Peres). Também abordaram o trabalho do BBloc ao longo dos anos, onde foi falado também sobre a Associação e a vinda deles há 18 anos para São Bento do Sapucaí. Esse filme ainda não foi lançado. Também comentaram que, a convite de Juliana Fuzari, diretora e criadora do Filme Raízes da Montanha, tivemos uma belíssima participação em maio de 2025, o filme foi lançado, com sucesso total. Aborda diversos esportes praticados em São Bento do Sapucaí, como escalada, mountain bike, corrida de montanha.

Sr. Guilherme Mori e Sr. Ildo da Costa Tavares Junior deram algumas sugestões na busca de contribuições recorrentes, como exemplo oferecer uma contrapartida, como camiseta, e buscar uma facilitação de pagamento digital, como ex. o Pix recorrente. Olívio comentou que temos a plataforma Abrace Uma Causa que oferece três alternativas, com recorrências mensais: Cartão, boleto e Pix. Comentou também que, em conjunto com a equipe da Plataforma atualizando o site para continuar na busca de patrocinadores.

Fica registrado que participaram como convidados, de forma virtual, os profissionais vinculados aos Projetos da Associação, Andre e Nivea Berezoski (sem direito a voto).

FICA TAMBEM REGISTRADO QUE TODOS OS ASSUNTOS NOVOS COLOCADOS NESSA ATA E OS ASSUNTOS DA ÚLTIMA ATA AQUI REGISTRADOS FORAM RATIFICADOS E APROVADOS POR UNANIMIDADE. Finalizada a pauta, o PRESIDENTE encerrou a presente ASSEMBLEIA, por mim secretariada, com transcrição desta ATA que ficara de posse da ASSOESC para arquivo, juntamente com os demais documentos pertinentes, ou sejam, EDITAL de CONVOCACAO e LISTA de PRESENÇA.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026

Marcos Silva Massukado, Presidente da ASSOESC

MARCOS SILVA
MATRÍCULO 14410119886
Assinado de forma digital por
MARCOS SILVA
MATRÍCULO 14410119886
Dados: 2026.03.27 14:49: 2797

Olívio Mori Junior, Diretor Geral da ASSOESC

OLIVIO MORI
JUNIOR:55511031887
Assinado de forma digital por
OLIVIO MORI JUNIOR:55511031887
Dados: 2026.03.27 15:01:05 -83'00'

Carlos Jose Coelho, Secretário da Assembleia, Diretor Administrativo, Advogado OAB/SP 394255

CARLOS JOSE
COELHO
Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE COELHO
Dados: 2026.03.27 15:43:53
-03'00'

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

ANEXO I – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO E CONSELHO FISCAL ELEITOS NA AGO DE 25/02/2025

Documento integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: MARCOS SILVA MASSUKADO, RG 15.709.683-X/SSP/SP, CPF 144.101.198-69, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE À RUA CASTRO DELGADO, 70, ALTO DE PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, CEP 05.465-010.

DIRETOR GERAL: OLIVIO MORI JUNIOR, RG 6.526.328-5/SSP/SP, CPF 555.110.318-87, BRASILEIRO, CASADO, CONSULTOR, RESIDENTE À RUA JESUINO ARRUDA, 131, APTO 8B, ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP 04.532-080.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: CARLOS JOSE COELHO, RG 24.357.485-X/SSP/SP, CPF 146.311.118-52, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE À RUA CARUBINHA, 70, BL 7. APTO 507, PQ.ESMERALDA, SÃO PAULO, SP, CEP 05.784-040.

CONSELHO CONSULTIVO- TITULARES

NELSON NOVAES NETO, RG 30.295.268-8/SSP/SP, CPF 276.508.908-64, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE À RUA DR.AUGUSTO DE MIRANDA,1107, APTO 161, POMPÉIA, SÃO PAULO, SP, CEP 05.026-001.

ILDO DA COSTA TAVARES JUNIOR, RG 7.933.460-X/SSP/SP, CPF 948.277.458-20, BRASILEIRO, CASADO, CONSULTOR, RESIDENTE À RUA XAVIER DE ALMEIDA, 918, APTO 142-A, IPIRANGA, SÃO PAULO, SP, CEP 04.211-001

GUILHERME MIRANDA D'ANNA MORI, RG 37.517.248-8/SSP/SP, CPF 364.808.878-59, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE À RUA ARIZONA,701, APTO 153, BLOCO B, BROOKLIN, SÃO PAULO, SP, CEP 04567-002

CONSELHO CONSULTIVO-SUPLENTES

-ALEXANDRE MATIELLO CYMBALISTA, RG 17.032.871-5/SSP/SP, CPF 178.170.478-39, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE À RUA ANTONIO BORBA, 489, APTO 131, VILA MADALENA, SÃO PAULO, SP, CEP 05.451-070

-PEDRO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES, RG 32.871.273-5/SSP/SP, CPF 370.560.608-54, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE À RUA CAROPÁ,652, VILA MADALENA, SÃO PAULO, SP, CEP 05.447-000

CONSELHO FISCAL-

CARLOS EDUARDO LULLIS, RG 8.146.589-0/SSP/SP, CPF 072.290.218-20. BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO, RESIDENTE A RUA GODOY COLAÇO,357-BROOKLIN-SÃO PAULO, SP, CEP 04.582-030.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2026

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

MARCOS SILVA MASSUKADO - Presidente

MARCOS SILVA
MASSUKADO:144
10119869
Assinado de forma digital por
MARCOS SILVA
MASSUKADO:14410119869
Dados: 2026.03.27 19:42:40
-03'00'

OLIVIO MORI JUNIOR - Diretor Geral

OLIVIO MORI
JUNIOR:55511031887
Assinado de forma digital por
OLIVIO MORI JUNIOR:55511031887
Dados: 2026.03.27 15:14:10 -03'00'

CARLOS JOSE COELHO - Diretor Administrativo/ Advogado, OAB /SP 394255

CARLOS JOSE
COELHO
Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE COELHO
Dados: 2026.03.27 15:51:14
-03'00'

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

ANEXO II- TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL ELEITOS NA AGO DE 25/02/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram os abaixo assinados, eleitos na Assembleia Geral realizada em fevereiro da Associação Escalar, para tomar posse nos cargos para os quais foram eleitos.

Declararam, para os devidos fins, que aceitam os cargos para os quais foram eleitos, comprometendo-se a cumprir fielmente o Estatuto Social da entidade, bem como a exercer suas funções com responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente.

Diretoria Executiva:

Nome: Marcos Silva Massukado

Cargo: Presidente

Assinatura: _____

Nome: Olivio Mori Junior

Cargo: Diretor Geral

Assinatura: _____

Nome: Carlos Jose Coelho

Cargo: Diretor Administrativo

Assinatura: _____

Conselho Consultivo – Titulares:

Nome: Nelson Novaes Neto

Cargo: Conselheiro

Assinatura: _____

Nome: Ildo Da Costa Tavares Junior

Cargo: Conselheiro

Assinatura: _____

Nome: Guilherme Miranda D'Anna Mori

Cargo: Conselheiro

Assinatura: _____

Conselho Consultivo – Suplentes:

Nome: Alexandre Matiello Cymbalista

Cargo: _Conselheiro_

Assinatura: _____

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

Nome: Pedro Henrique Araujo Rodrigues

Cargo: Conselheiro

Assinatura: _____

Conselho Fiscal:

Nome: Carlos Eduardo Lullis

Cargo: Conselheiro

Assinatura: _____

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Posse.

Marcos Silva Massukado – Presidente

Carlos Jose Coelho- Diretor Administrativo e Secretário

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

TERMO DE POSSE.docx ANEXO II.pdf

Documento número #95c01e4c-a6f1-4a22-9ce2-c45981d85f80

Hash do documento original (SHA256): b943c60fd342173644ee1988006abb745fabdb014421a9f08fd3446f6d7a8466

Assinaturas

✓ **Olivio Mori Junior**

CPF: 555.110.318-87

Assinou como parte em 01 abr 2026 às 18:57:26



Olivio Mori Junior

✓ **Olivio Mori Junior**

CPF: 555.110.318-87

Assinou em 01 abr 2026 às 18:57:26



Olivio Mori Junior

✓ **Ildo da Costa Tavares Junior**

CPF: 948.277.458-20

Assinou em 02 abr 2026 às 08:38:45



Ildo da Costa Tavares Junior

✓ **Nelson Novaes Neto**

CPF: 276.508.908-64

Assinou em 01 abr 2026 às 19:05:59

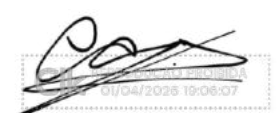


Nelson Novaes Neto

✓ **Carlos Jose Coelho**

CPF: 146.311.118-52

Assinou em 01 abr 2026 às 19:06:12



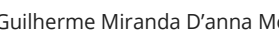


Carlos Jose Coelho

✓ **Pedro Henrique Araújo Rodrigues**

CPF: 370.560.608-54

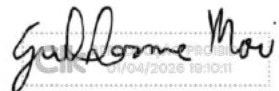
Assinou em 01 abr 2026 às 19:07:42



✓ **Guilherme Miranda D'anna Mori**

CPF: 364.808.878-59

Assinou em 01 abr 2026 às 19:10:15



Guilherme Miranda D'anna Mori

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25



CARLOS EDUARDO LULLIS

CPF: 072.290.218-20

Assinou em 01 abr 2026 às 20:16:25



Alexandre Matiello Cymbalista

CPF: 178.170.478-39

Assinou em 02 abr 2026 às 06:25:37

Alexandre Matiello Cymbalista



Marcos Silva Massukado

CPF: 144.101.198-69

Assinou em 02 abr 2026 às 16:52:54

Log

- 01 abr 2026, 18:47:49 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d criou este documento número 95c01e4c-a6f1-4a22-9ce2-c45981d85f80. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2026 (18:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: ildo.ctj@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ildo da Costa Tavares Junior e CPF 948.277.458-20.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: nelson.novaes@c6bank.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nelson Novaes Neto e CPF 276.508.908-64.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: massukado@c6bank.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Silva Massukado e CPF 144.101.198-69.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25



- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: pedrohear@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Araújo Rodrigues e CPF 370.560.608-54.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: oliviomori@uol.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Olivio Mori Junior e CPF 555.110.318-87.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: oliviomori@uol.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Olivio Mori Junior e CPF 555.110.318-87.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@latitudes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Matiello Cymbalista e CPF 178.170.478-39.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: celullis@uol.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO LULLIS e CPF 072.290.218-20.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: carlos@hvgcontabilidade.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Jose Coelho e CPF 146.311.118-52.
- 01 abr 2026, 18:55:23 Operador com email associacaoescalar@gmail.com na Conta b38b7826-24c2-44c0-8988-90241dadd63d adicionou à Lista de Assinatura: guiligan@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Miranda D'anna Mori e CPF 364.808.878-59.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25



- 01 abr 2026, 18:57:26
Olívio Mori Junior assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail oliviomori@uol.com.br. CPF informado: 555.110.318-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 81bc40(...), vide anexo manuscript_01 abr 2026, 18-57-21.png. IP: 45.168.204.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.866301 e longitude -46.03675. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 18:57:26
Olívio Mori Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail oliviomori@uol.com.br. CPF informado: 555.110.318-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 81bc40(...), vide anexo manuscript_01 abr 2026, 18-57-21.png. IP: 45.168.204.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.866301 e longitude -46.03675. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 19:05:59
Nelson Novaes Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nelson.novaes@c6bank.com. CPF informado: 276.508.908-64. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 87494a(...), vide anexo manuscript_01 abr 2026, 19-05-54.png. IP: 189.96.228.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5342578 e longitude -46.6747592. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 19:06:12
Carlos Jose Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos@hvgcontabilidade.com.br. CPF informado: 146.311.118-52. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 98006b(...), vide anexo manuscript_01 abr 2026, 19-06-07.png. IP: 177.33.5.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.584719 e longitude -46.6063125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 19:07:42
Pedro Henrique Araújo Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedrohear@gmail.com. CPF informado: 370.560.608-54. IP: 187.90.209.228. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5549233 e longitude -46.6892699. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 19:10:15
Guilherme Miranda D'anna Mori assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guiligan@gmail.com. CPF informado: 364.808.878-59. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 53c522(...), vide anexo manuscript_01 abr 2026, 19-10-11.png. IP: 177.26.238.187. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 20:16:25
CARLOS EDUARDO LULLIS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail celullis@uol.com.br. CPF informado: 072.290.218-20. IP: 189.100.69.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61785282324755 e longitude -46.69028343419858. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 06:25:37
Alexandre Matiello Cymbalista assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre@latitudes.com.br. CPF informado: 178.170.478-39. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9143c8(...), vide anexo manuscript_02 abr 2026, 06-25-03.png. IP: 179.209.47.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5417021390702 e longitude -46.70458621746061. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 08:38:45
Ildo da Costa Tavares Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ildo.ctj@gmail.com. CPF informado: 948.277.458-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo db44a0(...), vide anexo manuscript_02 abr 2026, 08-38-19.png. IP: 191.180.37.123. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de abril de 2026. Versão v1.48.0.

- 02 abr 2026, 16:52:54 Marcos Silva Massukado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail massukado@c6bank.com. CPF informado: 144.101.198-69. IP: 201.64.156.110. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 16:52:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95c01e4c-a6f1-4a22-9ce2-c45981d85f80.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95c01e4c-a6f1-4a22-9ce2-c45981d85f80, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de abril de 2026. Versão v1.48.0.

Anexos

Olivio Mori Junior

Assinou o documento enquanto parte em 01 abr 2026 às 18:57:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 81bc40(...)

Olivio Mori Junior
manuscript_01 abr 2026, 18-57-21.png

Página
000023/000038

Registro Nº

63.066

08/04/2026

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de abril de 2026. Versão v1.48.0.

Ildo da Costa Tavares Junior

Assinou o documento em 02 abr 2026 às 08:38:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo db44a0(...)



Ildo da Costa Tavares Junior
manuscript_02 abr 2026, 08-38-19.png

Nelson Novaes Neto

Assinou o documento em 01 abr 2026 às 19:05:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 87494a(...)



Nelson Novaes Neto
manuscript_01 abr 2026, 19-05-54.png

Clicksign

95c01e4c-a6f1-4a22-9ce2-c45981d85f80

Página 7 de 9 do Log

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de abril de 2026. Versão v1.48.0.

Carlos Jose Coelho

Assinou o documento em 01 abr 2026 às 19:06:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 98006b(...)

Carlos Jose Coelho
manuscript_01 abr 2026, 19-06-07.png

Guilherme Miranda D'anna Mori

Assinou o documento em 01 abr 2026 às 19:10:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 53c522(...)

Guilherme Miranda D'anna Mori
manuscript_01 abr 2026, 19-10-11.png

Página
000025/000038

Registro Nº

63.066

08/04/2026

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de abril de 2026. Versão v1.48.0.

Alexandre Matiello Cymbalista

Assinou o documento em 02 abr 2026 às 06:25:37

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9143c8(...)



Alexandre Matiello Cymbalista
manuscript_02 abr 2026, 06-25-03.png

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

ASSOCIAÇÃO ESCALAR – “ASSOCESC”

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA ESCALADA COMO ESPORTE DE AVENTURA

REGISTRO 46.746 do 8º ORTDCPJ SÃO PAULO/SP

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO ESCALAR** neste ato designada simplesmente como **ASSOCIAÇÃO**, é uma **ASSOCIAÇÃO** civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.584.694/0001-36, de caráter desportivo, cultural, educacional e ambiental, que se regerá pelo presente Estatuto Social, pelo Regimento interno e pela Legislação em vigor, tendo:

- I. Prazo de duração indeterminado, com exercício correspondente ao ano civil (de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro);
- II. Sede, foro jurídico e administração na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na **Rua Xavier Curado, 240, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.210-100**.

§ único – **ASSOCIAÇÃO ESCALAR - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA ESCALADA COMO ESPORTE DE AVENTURA** adotará, com exclusividade, a sigla "**ASSOCESC**".

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º – A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade promover a proteção social, a inclusão social e o desenvolvimento humano, por meio da execução de atividades socioassistenciais, educacionais e esportivas, especialmente voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência, na faixa etária de 7 (sete) a 59 (cinquenta e nove) anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.

§ 1º - As atividades esportivas terão caráter instrumental, pedagógico e socioeducativo, sendo desenvolvidas nas modalidades de desporto educacional, de participação e de rendimento social, como meio de promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social, saúde integral e melhoria da qualidade de vida.

§ 2º - Para o cumprimento de suas finalidades, a **ASSOCIAÇÃO** poderá executar programas, projetos, serviços e ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e a Lei Complementar nº 187/2021, bem como firmar parcerias com o Poder Público e entidades privadas, desde que compatíveis com seus objetivos institucionais.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO, tem ainda, as seguintes finalidades:

- I. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais através da prática desportiva;
- II. Difundir a prática da escalada esportiva em escolas, ONGs, espaços públicos e privados de forma gratuita e inclusiva;
- III. Auxiliar na formação de atletas para competir em campeonatos, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, proporcionando uma rotina de treinamento com profissionais capacitados, em um espaço especializado, além de incentivar a presença de atletas nas mais diversas competições e eventos relacionados à prática da escalada;
- IV. Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos relacionadas à prática da escalada e do montanhismo, a resultar em uma biblioteca de mapas de trilhas em montanhas, croquis de vias de escalada já existentes e material didático;
- V. Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, geração de empregos e rendas, especialmente em comunidades próximas a áreas de prática da escalada;
- VI. Promoção do desenvolvimento econômico, ambiental, social e combate à pobreza;
- VII. Atuação plena no monitoramento e resgate de praticantes de esportes relacionados ao montanhismo, através da criação de um corpo de resgate em montanhas;
- VIII. Colaborar na construção de alternativas para a criação e manutenção de trabalhos e rendas no País, em harmonia com as estratégias gerais e políticas formuladas pelo Governo (federal, estadual ou municipal) para o segmento de autogestão;
- IX. Colaborar com a realização de intercâmbios com entidades congêneres;
- X. Promoção do voluntariado;
- XI. Buscar e divulgar novos locais para a prática da escalada, levando em consideração a comunidade ao redor e como beneficiária;
- XII. Promoção da segurança durante a prática da escalada "outdoor" e "indoor", respeitando as regras de fabricantes de equipamentos, de associações nacionais e internacionais ligadas ao esporte;
- XIII. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente com promoção do desenvolvimento sustentável;
- XIV. Promoção da cultura do montanhismo, defesa e conservação do patrimônio natural e artístico e local;

§ único - Para que a **ASSOCIAÇÃO** atinja seus objetivos, sempre que necessário, valer-se-á de profissionais e de empresas especializadas, cuja contratação se dará mediante indicação e aprovação do Presidente e/ou Diretor Geral, ou ainda pela maioria dos associados. A ASSOCIAÇÃO poderá atuar em diferentes regiões do território nacional, realizando projetos e parcerias com ginásios de escalada e com entidades públicas e privadas, sem necessidade de alteração de sua sede.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da **ASSOCIAÇÃO**, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos.

- I. Reunir-se-á Ordinariamente e obrigatoriamente até a segunda quinzena do mês de março de cada ano.
- II. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:
 - a. Tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo;
 - b. Fiscalizar os membros da **ASSOCIAÇÃO**, na consecução de seus objetivos,
 - c. Eleger e destituir os administradores;
 - d. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
 - e. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
 - f. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da **ASSOCIAÇÃO**;
 - g. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da **ASSOCIAÇÃO**;
 - h. Alterar todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
 - i. Deliberar quanto à dissolução da **ASSOCIAÇÃO**;
 - j. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;
 - k. Outros assuntos de interesse geral.

Art. 5º – Da convocação da Assembleia Geral

§ 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos Associados, que estejam rigorosamente em pleno gozo dos seus direitos, mediante:

- I. Edital fixado na sede social da **ASSOCIAÇÃO**, e ou via e-mail, site e rede sociais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará:
 - a. Local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, o nome e assinatura de quem a convocou.

§ 2º - Quando convocada pelos Associados, estes deverão entregar uma notificação extrajudicial ao Presidente, especificando a pauta e acompanhada de lista com a assinatura dos mesmos.

- a. Se o Presidente não convocar a Assembleia, em até 3(três) dias úteis, aqueles que deliberam por sua realização, ficam autorizados a fazê-la, mediante assinatura de pelo menos 3(três) Associados;
- b. Necessariamente, toda esta circunstância precisará ser descrita na ATA da Assembleia Geral, assim convocada, sob pena de nulidade.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

§ 3º - As deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho consultivo e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades, necessariamente deverão ser feitas por escrutínio secreto, salvo se, no mínimo, 2/3(dois terços) dos presentes a Assembleia deliberar pelo voto aberto.

§ 4º - Poderão ao longo do ano ocorrerem Assembleias Extraordinárias, sempre que necessário, que discutam os mesmos temas da Assembleia Ordinária, todavia, não substituindo a mesma.

§ 5º - A primeira eleição da DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO CONSULTIVO, após sua constituição, se dará juntamente com a aprovação deste ESTATUTO, todavia, as demais ocorrerão conforme art. 18, nas AGO(s) a serem realizadas a partir do ano de 2026(dois mil e vinte seis).

Art. 6º Das Reuniões e Assembleias Virtuais

§ 1º - As reuniões da Diretoria, do Conselho e as Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma **presencial, virtual ou híbrida**, por meio de plataformas digitais que permitam a identificação dos participantes, a manifestação de voz e voto, bem como a preservação da integridade das deliberações.

§ 2º - As convocações indicarão expressamente a modalidade da reunião (presencial, virtual ou híbrida), bem como, quando aplicável, o meio eletrônico a ser utilizado.

§ 3º - Considerar-se-á presente, para todos os fins legais e estatutários, o associado ou membro que participar da reunião por meio virtual.

§ 4º - As atas das reuniões realizadas de forma virtual ou híbrida poderão ser assinadas eletronicamente, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DA CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS

Art. 7º - Para a consecução de seus fins, a **ASSOCIAÇÃO** poderá firmar e participar de convênios, licitações, pactos, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico com a Administração Pública, pessoas físicas ou com entidades privadas que se alinhem com as suas finalidades, sendo princípio basilar da entidade a prática desportiva como meio e fim para a realização das demais áreas de pretensão institucionais.

Art. 8º - No desenvolvimento de suas atividades a **ASSOCIAÇÃO** combaterá toda e qualquer forma de preconceito, notadamente aqueles, de raça, cor, sexo, condição social e religião, primando por políticas de esclarecimento e empoderamento de direitos e cidadania.

Art. 9º - A **ASSOCIAÇÃO** quando na gestão e administração de recursos privados, observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.

Art. 10º - A **ASSOCIAÇÃO** poderá adotar Regimento interno que, se aprovado em assembleia geral, disciplinará seu funcionamento.

Art. 11º - A **ASSOCIAÇÃO** é constituída por número ilimitado de associados, admitidos pelo Presidente e/ou Diretor Geral, por maioria simples, dentre pessoas idôneas, que, com afinidade de objetivos, tenham sido formalmente indicadas por um associado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

Art. 12 - É livre a **ASSOCIAÇÃO** ou a permanência na entidade.

Art. 13 - Os Associados são:

- I. Fundadores, aqueles que estiverem presentes na assembleia de instituição da entidade;
- II. Honorários, aqueles que, por entendimento e deliberação do Presidente e/ou Diretor Geral, se destacarem no auxílio à entidade, e
- III. Regulares, os demais.

§ único: A todos os associados é facultada contribuição pecuniária periódica.

Art. 14 - Demissão, exclusão ou afastamento do associado, se regerá da seguinte forma:

- I. O Associado que desejar demitir-se, deverá comunicar por escrito sua decisão a qualquer momento, não sendo necessário explicitar tais motivos para seu desligamento.
- II. Para a exclusão do Associado, se dará por violação aos princípios e/ou objetivos da entidade ou por ausência reiterada e injustificada, que somente se dará de maneira definitiva por deliberação de Assembleia Extraordinária especialmente convocada para esse fim, a decisão da Assembleia Extraordinária deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo quórum deliberativo a maioria absoluta dos presentes e a primeira instância do procedimento ao Presidente e/ou Diretor Geral, que deliberará por maioria simples de seus integrantes;
- III. É permitido ao Presidente e/ou Diretor Geral, ou por maioria simples de seus integrantes, ordenar o afastamento provisório do associado acusado formalmente de desvio de conduta, até o regular desenvolvimento de procedimento administrativo e/ou judicial.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 15 - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir o estatuto da entidade e as decisões de seus órgãos;
- II. Colaborar com a expansão e bom andamento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
- III. Comparecer às reuniões e assembleias, tratando sempre os demais associados com educação, urbanidade e sem preconceitos;
- IV. Colaborar para a manutenção da entidade.

Art. 16 - São direitos dos Associados:

- I. Participar integralmente, votando e sendo votado, da estrutura organizacional da entidade;
- II. Exercer direito de voz e voto nas reuniões e assembleias;
- III. Ter acesso aos documentos da entidade e dispor de espaço institucional para o desenvolvimento de suas experiências a ela relacionadas;
- IV. Convocar, mediante 1/5 dos associados, os órgãos deliberativos, na forma dos estatutos.

Art. 17 - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

Art. 18 - Os votos dos Associados têm o mesmo valor quantitativa e qualitativamente.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 19 - Compõem a estrutura administrativa da **ASSOCIAÇÃO** os seguintes órgãos:

- I. Diretoria Executiva
- II. Conselho consultivo
- III. Conselho Fiscal

Art. 20 - A Diretoria Executiva será composta por 3(três) membros, com mandato de 3(três) anos a saber:

- I. Presidente: Responsável direto pelas Assembleias, atas, documentos e atualização dos membros da entidade acerca das deliberações institucionais, competindo-lhe as atividades de secretaria nas reuniões e Assembleias, competindo ainda:
 - a. Representar a entidade, mediante atuação da **ASSOCIAÇÃO**;
 - b. Convocar e dirigir assembleias;
 - c. Supervisionar o trabalho dos demais membros;
 - d. Nomear e demitir servidores da instituição;
 - e. Dar encaminhamento às deliberações das assembleias;
 - f. Providenciar a execução direta das metas e finalidades da instituição;
 - g. Preencher núcleos e conselhos eventualmente vagos antes do término do mandato.
- II. Diretor Geral: Aquele que substitui o Presidente em suas ausências e impedimentos, sendo também responsável direto pela consecução dos objetivos da entidade. Responsável pela organização contábil, econômica e financeira da entidade, exercendo funções de tesouraria e assinando, em conjunto com mais um dos membros a movimentação econômica gerencial da instituição.
- III. Diretor Administrativo: Responsável pela organização administrativa e contábil da entidade, exercendo funções de conferência e análise das contas pagas e dos recebimentos, bem como a respectiva escrituração fiscal e contábil.

§ 1º - Tanto o Presidente, como o Diretor Geral, são responsáveis pela liderança na estruturação e consecução de projetos específicos para cada setor de atuação da entidade.

§ 2º - Os 3(três) membros, acima, formam um Conselho Diretor, onde as tomadas de decisões são por maioria simples, devendo haver reuniões mensais, no mínimo, e extraordinárias se necessária, mediante convocação de qualquer um dos membros.

Art. 21 - O Conselho Consultivo será composto por pessoas idôneas, membros ou não da entidade, indicadas pelos associados e aprovadas em Assembleia Geral, que desempenharão atividades concernentes à consultoria política, técnica e científica.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 373,20	R\$ 106,11	R\$ 72,81	R\$ 19,63	R\$ 25,64	R\$ 18,04	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623,25

- I. O Conselho Consultivo será composto por 3 (três) pessoas, titulares, e até mais 3 (três) suplentes, que os substituirão na falta destes, sendo membros ou não da ASSOCIAÇÃO, por indicação dos associados e aprovadas em Assembleia Geral, a cada 3 (três) anos, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva. Compete ao Conselho Consultivo apoiar tecnicamente a Diretoria e a Assembleia Geral, propondo diretrizes e recomendações, opinando sobre planos, projetos e estratégias institucionais, sem atribuições de fiscalização contábil, financeira ou patrimonial.

§ 1º - Fica franqueada aos membros deste Conselho, sem direito a voto, a participação nas reuniões e assembleias.

§ 2º - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada doze meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 22 - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização, assessoramento e deliberação, sendo composto por três membros, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, do Diretor Geral e do Diretor Administrativo;
- II. Examinar semestralmente os livros, documentos, balancetes, demonstrações contábeis e documentos que compõe a escrituração contábil da Associação, elaborando parecer fundamentado para apresentação anual à Assembleia Geral;
- III. Dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria Executiva, quando solicitado ou quando julgar oportuno e necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos;
- IV. Zelar para que todos os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da Associação sejam mantidos adequadamente conservados e organizados
- V. Em caso de vacância, os membros poderão ser eleitos em assembleia específica, convocada para esse fim, iniciando novo mandato ou completando o mandato em curso, conforme deliberação da Assembleia Geral

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 24 - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação, cessão de direitos ou legado; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza.

§ 1º - O serviço prestado à instituição por seus integrantes e voluntários, admitindo-se, no entanto, a critério da Assembleia Geral, a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente e para aqueles que a ele prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região de atuação da instituição do terceiro setor. A eventual remuneração observará a legislação aplicável, inclusive os limites e requisitos previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e normas correlatas, quando pertinente.

§ 2º - A organização não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio aos seus Associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

§ 3º - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** deverá responder por suas obrigações, não sendo os Associados, mentores ou colaboradores responsáveis pessoalmente pelas obrigações da entidade.

Art. 25 - A **ASSOCIAÇÃO** manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, colaborações, apoios e patrocínios lícitos, sendo que essas rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26 - O exercício social da entidade coincide com o ano civil e durante o período de cada exercício social o Presidente, por intermédio dos Diretores, deverá providenciar a elaboração de balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis (balancetes e razões) e financeiras, assim como declarações previstas em lei ou solicitadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Fiscal, garantindo-lhes o livre acesso a tudo que solicitado.

§ 1º - No caso da Assembleia Geral, não havendo possibilidade, a DIRETORIA EXECUTIVA pode fornecer os documentos após a Assembleia. No caso do Conselho Fiscal, estes deverão ser disponibilizados antes da Assembleia Geral, em tempo hábil, para que este possa analisar e emitir os relatórios necessários para aprovação em Assembleia.

Art. 27 - A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

- I. As normas nacionais e os princípios fundamentais de contabilidade, especialmente o Decreto 3.100/99, a IN CFC ITG 2002(R1) e o Código Civil, ou legislação equivalente e vigente a época;
- II. A divulgação, ao final de cada exercício social, do relatório anual de atividades e das demonstrações contábeis e financeiras, em meio de amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico;
- III. Quando houver recebimento ou gestão de recursos públicos, a prestação de contas observará as exigências do respectivo instrumento jurídico e da legislação aplicável, com registros e comprovação segregados;
- IV. A apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- V. A apresentação as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- VI. A manutenção de escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- VII. A não distribuição a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros,

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

- VIII. A conservação, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

§ único: As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados da instituição, e deverão ser instruídas com relatório anual de execução de atividades; todos os documentos, declarações e relatórios contábeis já mencionados.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - O Estatuto da **ASSOCIAÇÃO**, no todo ou em parte, poderá ser modificado a qualquer tempo, por decisão concorde da maioria simples dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem 1/3 (um terço) dos Associados.

§ único - As modificações estatutárias somente entram em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 29 - Os casos omissos nos estatutos serão solucionados pelo Presidente e/ou Diretor Geral, devendo serem submetidas, ad referendum, na primeira Assembleia Geral a ser realizada, ou a critério dos mesmos, por Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 30 - A **ASSOCIAÇÃO** será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei ou por deliberação em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, aprovada por 2/3 (dois terços) de seus integrantes, quando se tornar impossível a continuação das atividades.

§ único - Em caso de dissolução ou extinção a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a instituição com fins congêneres que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como, cumulativamente, possua o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), nos termos da Lei Complementar 187/2021

Art. 31 - É vedada a participação da Associação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2026

MARCOS SILVA MASSUKADO - Presidente

MARCOS SILVA MASSUKADO:14410119869
Assinado de forma digital por MARCOS SILVA MASSUKADO:14410119869

OLIVIO MORI JUNIOR – Diretor Geral

OLIVIO MORI JUNIOR:55511031887
Assinado de forma digital por OLIVIO MORI JUNIOR:55511031887
Dados: 2026.03.09 10:17:58 -03'00'

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Carlos Jose

Coelho:1463111852

Assinado de forma digital por
Carlos Jose Coelho:1463111852
Dados: 2026.03.09 13:57:15 -03'00'

CARLOS JOSE COELHO – Diretor Administrativo/ Advogado, OAB /SP 394255



Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Política de Privacidade – Associação Escalar (LGPD)

Informações Gerais sobre a Associação Escalar

A Associação Escalar é uma associação civil sem fins lucrativos dedicada à promoção da escalada esportiva. Atua na manutenção de trilhas, vias e setores de escalada, na difusão de práticas de preservação ambiental e no aprimoramento técnico dos praticantes. Promove ações com crianças, jovens, adultos e idosos, de forma independente ou em parceria com entidades públicas e privadas, seguindo as diretrizes da IFSC e da CBE.

1. Identificação do Controlador e do Encarregado

A Associação Escalar, inscrita no CNPJ nº 35.584.694/0001-36, com sede na Rua Xavier Curado, nº 240, CEP 04210-100, Ipiranga, São Paulo – SP, é a controladora dos dados pessoais tratados conforme esta Política. O encarregado pelo tratamento de dados pode ser contatado pela aba CONTATO no site oficial ou pelo e-mail: privacidade@escalar.org.br.

2. Abrangência

Esta Política descreve como a Associação coleta, usa, armazena e compartilha dados pessoais por meio de seus canais digitais: site oficial, perfil no Instagram (@escalarassociacao), página no LinkedIn e canal no YouTube. Ao interagir com esses canais, o usuário concorda com as práticas aqui descritas.

3. Informações Coletadas

3.1 Navegação: São coletados automaticamente dados como IP, tipo de navegador, páginas acessadas, data/hora e site de origem, para fins estatísticos e de segurança.

3.2 Dados fornecidos: Nome, e-mail, telefone, redes sociais e dados para inscrições ou doações. Cookies são utilizados apenas para fins funcionais e estatísticos, sem uso de cookies de marketing ou de terceiros sem consentimento.

4. Bases Legais para o Tratamento dos Dados

O tratamento ocorre com base no consentimento, execução de contrato, cumprimento de obrigação legal ou legítimo interesse institucional. Não são coletados dados sensíveis, exceto quando estritamente necessários e com consentimento, conforme a LGPD.

5. Finalidade do Uso das Informações

Os dados são usados para envio de comunicações, resposta a solicitações, confirmação de cadastros, personalização da experiência, elaboração de estatísticas e cumprimento de obrigações legais.

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

6. Dados Financeiros e Pagamentos

A Associação não armazena dados completos de cartões. Transações são realizadas por plataformas terceirizadas com padrões de segurança próprios.

7. Dados de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência (PCDs)

Dados de crianças e adolescentes são coletados apenas com consentimento de um dos pais ou responsável legal. Dados de PCDs são tratados com respeito, segurança e confidencialidade, conforme a legislação vigente.

8. Compartilhamento de Dados

Dados podem ser compartilhados com parceiros e prestadores de serviço essenciais, mediante obrigações contratuais de confidencialidade. Não há venda ou comercialização de dados. O uso de redes sociais está sujeito às políticas das respectivas plataformas.

9. Armazenamento e Prazo de Retenção

Os dados são armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades ou conforme exigência legal. Exemplo: dados de inscrição em eventos são mantidos por até 2 anos após sua realização.

10. Segurança da Informação

São adotadas medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida.

11. Direitos do Titular dos Dados

O titular tem direito à confirmação, acesso, correção, anonimização, eliminação, portabilidade e informações sobre o compartilhamento de seus dados, conforme a LGPD.

12. Canal de Contato

Dúvidas ou solicitações podem ser enviadas pela aba CONTATO no site oficial ou pelo e-mail associacaoescalar@gmail.com

13. Atualizações desta Política

Esta Política poderá ser atualizada periodicamente. Alterações relevantes serão comunicadas por aviso no site oficial e, quando aplicável, por e-mail.

São Paulo ,25 de fevereiro de 26

Marcos Silva Massukado – Presidente

MARCOS SILVA
MASSUKADO:14410
119869

Assinado de forma digital
por MARCOS SILVA
MASSUKADO:1441011986
9

Olívio Mori Junior- Diretor Geral



Documento assinado digitalmente

OLIVIO MORI JUNIOR

DATA: 06/03/2026 12:38:44-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

OLIVIO MORI JUNIOR
ASSINADO DIGITALMENTE

Protocolo nº 91.337 de 10/03/2026 às 12:23:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.066** em **08/04/2026** e averbado no registro nº 46.746 de 18/10/2019 neste **8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Diego Anhello Notarnicola - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 373,20	RS 106,11	RS 72,81	RS 19,63	RS 25,64	RS 18,04	RS 7,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 623,25

Carlos José Coelho - Diretor Administrativo / Advogado, OAB /SP 394255



Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE COELHO
Data: 02/03/2026 17:10:56 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Jose
Coelho:14631111852

Assinado de forma digital por
Carlos Jose Coelho:14631111852
Dados: 2026.03.09 14:01:13
-03'00'